



DECRETO Nº 207/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos que faz parte integrante deste decreto, que requereram a reclassificação para o final de fila, em concordância ao **Edital de Convocação Nº 83 e Edital do PSS Nº 01/2023**.

RECLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CARGO
58	JOSILMA RODRIGUES MACHADO	PROFESSOR
59	ROMILDA APARECIDA FLORES	
60	SONIA MICHAILIV KAVA	
61	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	
62	EDINALDO FIGUEIREDO	
63	ANDREA FREITAS DE OLIVEIRA	
64	ANGELICA CRISTINA DE MELO DE SÁ	
65	MARIA AP. CAMARGO DOS SANTOS	
66	ZENILDA TREVISAN	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de agosto de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 207/2023

DECRETO Nº 207/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos que faz parte integrante deste decreto, que requereram a reclassificação para o final de fila, em concordância ao **Edital de Convocação Nº 83 e Edital do PSS Nº 01/2023**.

RECLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CARGO
58	JOSILMA RODRIGUES MACHADO	PROFESSOR
59	ROMILDA APARECIDA FLORES	
60	SONIA MICHAILIV KAVA	
61	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	
62	EDINALDO FIGUEIREDO	
63	ANDREA FREITAS DE OLIVEIRA	
64	ANGELICA CRISTINA DE MELO DE SÁ	
65	MARIA AP. CAMARGO DOS SANTOS	
66	ZENILDA TREVISAN	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de agosto de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:045242C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/08/2023. Edição 2835
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>